



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 136 /99

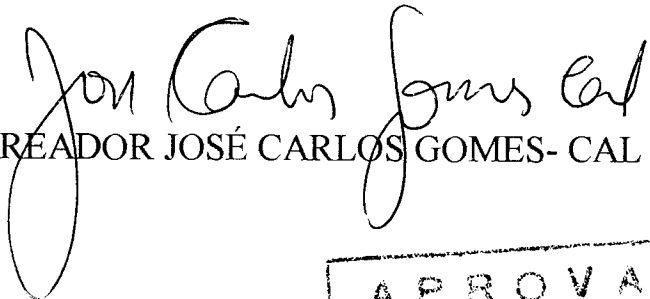
Denomina uma via pública do município.

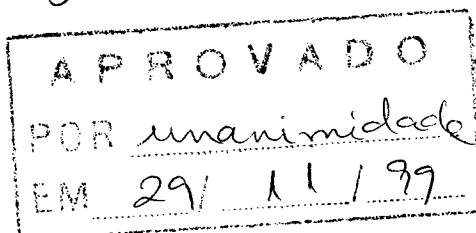
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "TRAVESSA JOSÉ EPHIGÊNIO - JUCÃO", a primeira (1ª) travessa da Rua Guilherme Nicoletti que tem saída pela Rua São Bartolomeu no Loteamento São João.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de novembro de 1999


VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES-CAL



PROTOCOLADO

29 NOV 14 9 55 008719
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA